



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO N° 270/2025

Indicamos ao Prefeito Municipal **Zenildo Brandão**, extensivo ao Secretário de Saúde **Marlon Pereira**, sobre a criação do Programa Municipal de Divulgação, Prevenção e Tratamento a Endometriose, promovendo ações conscientização sobre a semana da endometriose e diagnóstico precoce da doença, que é comemorado anualmente no dia 13 de março.

JUSTIFICATIVA

A endometriose é definida como a presença, fora do útero, de tecido semelhante ao endométrio, acusando uma reação crônica e inflamatória e está associada à dor, subfertilidade e qualidade de vida prejudicada. É considerada uma doença assintomática, é encontrada principalmente em mulheres em idade reprodutiva. Quando os sintomas aparecem, em geral, as mulheres relatam dismenorreia (cólica menstrual que, com a evolução da doença intensifica). Pacientes apresentam diminuição da qualidade de vida e redução de suas atividades, gerando problemas psicossociais, frustração e isolamento.

O tratamento para endometriose inclui medicações e, em alguns casos um processo cirúrgico, que tem como objetivo aliviar as dores fortes, impedir a evolução da doença e tentar restabelecer a fertilidade.

A campanha Prevê a realização anual de ações, no mês de março, com o objetivo de informar, conscientizar e mobilizar a população sobre os sintomas da endometriose, promovendo fóruns de debates, palestras, seminários e audiências públicas sobre a



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

importância da prevenção e o enfrentamento a endometriose, promovendo também o acesso ao tratamento pelo município.

As vezes temos notícias de mulheres que demoram meses para realizarem seus exames periódicos. É preciso chamar a atenção para a importância do exame clínico e de cuidados preventivos para as mulheres acometidas pela endometriose. É preciso dar mais visibilidade para os sintomas e tratamento da doença.

Sala das Sessões, 26 de março de 2025.

Moana dos Santos
Meira
Silva:71044833572

Assinado de forma digital por
Moana dos Santos Meira
Silva:71044833572
Dados: 2025.03.27 22:46:22
-03'00'

Moana dos Santos Meira Silva
(Moana Meira)
Vereadora

ATENDIDO

Of. n.º 31/2025

Em: 03/04/25

Jornalade

ATENDA-SE ARQUIVE-SE

Sala das sessões em: 02/04/25

G